



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

Edital n.º 4/2019

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia um de abril de dois mil e dezanove. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas -----

--- **1 – Proposta n.º 16/2019 – Regulamento do Cemitério e da Casa Mortuária.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *Que decorreu o prazo de consulta pública do projeto de Regulamento do Cemitério e da Casa Mortuária da Freguesia de Vila Nova da Rainha.* -----

--- *Que nos termos da alínea h) do nº1 do art. 16º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à freguesia elaborar projetos de regulamento.* -----

--- Proponho: -----

--- *Que se proceda à aprovação do Regulamento do Cemitério e da Casa Mortuária da Freguesia de Vila Nova da Rainha e consequentemente submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **2 – Proposta n.º 17/2019 – Relatório de contas de 2018.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *O previsto na alínea a) do nº1 do art. 16º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* -----

--- Proponho: -----

--- *A aprovação do Relatório de contas relativo ao ano de 2018.* -----

--- *posterior envio à Assembleia de Freguesia do documento acima referido.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **3 – Proposta n.º 18/2019 – Comemorações do 25 de abril.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *É tradição da Freguesia a organização de atividades para a população, por forma a comemorar o aniversário do “25 de abril”;* -----

--- *Assim, de acordo com o estipulado na alínea v) do nº1 do art. 16º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* -----

--- Proponho: -----

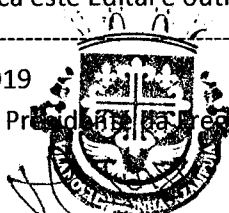
--- *que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários à realização das atividades previstas para as comemorações do 45º aniversário do 25 de abril.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 2 de abril de 2019

O Presidente da Freguesia



Mário Jorge Soares Parruca